DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Licitações e Contratos 9
Homologação / Adjudicação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Editais

HOSPITAL SÃO VICENTE IRMANDADE
BENEFICENTE SÃO JOSÉ
Rua Décio Silvério, 321 – centro – Gália-SP
CNPJ: 02.411.710/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ELEIÇÃO PARA ELEGER NOVOS MEMBROS DA DIRETORIA

Gália/SP, 11 de agosto de 2025

Edital de Convocação
Irmandade Beneficente São José de Gália

O Presidente da Diretoria da Irmandade Beneficente São José de Gália, José Augusto Martins, outrora vice-presidente, tendo assumido a presidência após a renúncia da presidente Paula Gisele Barnece Pazini, em 30 de junho de 2025, nos termos do art. 27 do Estatuto Social, vem convocar a todos os irmãos para comparecerem a **Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 21 de agosto de 2025, em sua sede, localizado na Rua Décio Silvério, n. 321, Centro, na cidade de Gália|SP, a instalar-se às 19h00**, com a presença de 1/3 (um terço) dos associados; no caso de insuficiência de quorum fica desde já agendada a segunda convocação para às 19h30, com a seguinte deliberação: **"Eleição de membros da diretoria da Irmandade Beneficente São José de Gália (Hospital São Vicente) para o término do mandato em curso, já que houve a renúncia da presidente, da primeira-tesoureira e da primeira-secretária, com posse e início do exercício dos cargos após a eleição e término em 16 de dezembro de 2026."**

A eleição será para substituir os cargos vagos, podendo os membros remanescentes se candidatarem para as vagas, desde que a escolha seja feita na Assembleia Geral Extraordinária e outros candidatos sejam eleitos para seus cargos. A Assembleia Geral não tratará sobre a composição do Conselho Fiscal, visto que não houve alteração no órgão.

José Augusto Martins

José Augusto Martins
Presidente da Irmandade Beneficente São José

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos em Estágio Probatório
Portaria Nº 4.331/2025

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 4.331/25, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, Decreto 1.419/2017, Decreto nº 1.752/2021 e Decreto nº 2.040/2023, que os empregados públicos municipais relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público nº 01/2023, admitido no mês de novembro e dezembro de 2024, após análise do respectivo Grupo de Avaliação e apuração da nota da **Fase II – 1º Semestre** por esta Comissão de Avaliação, obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Admissão	Grupo de Avaliação	Pontuação
Ana Leticia Nicolau dos Santos Ferreira	Gari	18/11/2024	Portaria nº. 4.336/25	**77,5**
Augusto Pansani	Auxiliar de Serviços - PCD	21/11/2024	Portaria nº. 4.336/25	**65,0**
Elisa Gabriela Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços	12/11/2024	Portaria nº. 4.336/25	**87,5**
Vanessa Taciana Bagon	Escriturária	03/12/2024	Portaria nº. 4.336/25	**87,5**

Considerando a nota mínima necessária de 60 pontos, os empregados supracitados **foram considerados APROVADOS**. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação, caso os servidores não concordem com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 11 de Agosto de 2025.

Daniel Puerta Torres
RG. 40.XXX.XXX-6
Presidente

Clara Gabriela Marião de Souza
RG. 45.XXX.XXX-3
Membro

Valéria Chiareli Cizotto
RG. 22.XXX.XXX-3
Membro

@prefeituragalia
www.galia.sp.gov.br
Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033
gabinete@galia.sp.gov.br
14 3274 9020
CNPJ 44.518.389/0001-37

Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos em Estágio Probatório
Portaria Nº 4.331/2025

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 4.331/25, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, Decreto 1.419/2017, Decreto nº 1.752/2021 e Decreto nº 2.040/2023, que os empregados públicos municipais relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público nº. 01/2023, admitido nos meses de Maio, Junho e Novembro de 2024, após análise do respectivo Grupo de Avaliação e apuração da nota da **Fase II – 2º Semestre** por esta Comissão de Avaliação, obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Admissão	Grupo de Avaliação	Pontuação
Adão Aparecido Lima da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ACS	06/05/2024	Portaria nº. 4.336/25	**87,5**
Pablo Henrique Barbosa	Motorista	13/05/2024	Portaria nº. 4.336/25	**90,0**
Paulo Roberto Oliveira	Motorista	03/06/2024	Portaria nº. 4.336/25	**87,5**

Considerando a nota mínima necessária de 60 pontos, os empregados supracitados **foram considerados APROVADOS**. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação, caso os servidores não concordem com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 11 de Agosto de 2025.

Daniel Puerta Torres
RG. 49.XXX.XXX-6
Presidente

Clara Gabriela Marião de Souza
RG. 45.XXX.XXX-3
Membro

Valéria Chiareli Cizotto
RG. 22.XXX.XXX-3
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA 1927 1928 ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos em Estágio Probatório
Portaria Nº 4.331/2025

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 4.331/25, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, Decreto 1.419/2017, Decreto nº 1.752/2021 e Decreto nº 2.040/2023, que os empregados públicos municipais relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público 01/2019 e 01/2020, admitidos durante os meses de Novembro e Dezembro de 2022, após análise do respectivo Grupo de Avaliação e apuração da nota da **Fase II – 5º Semestre** por esta Comissão de Avaliação, obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Admissão	Grupo de Avaliação	Pontuação
Paulo Anizete da Silva	Motorista	01/12/2022	Portaria nº. 4.336/25	**90,0**
Rafael Luis dos Santos	Motorista	21/11/2022	Portaria nº. 4.336/25	**87,5**

Considerando a nota mínima necessária de 60 pontos, os empregados supracitados **foram considerados APROVADOS**. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação, caso os servidores não concordem com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 11 de Agosto de 2025.

Daniel Puerta Torres
RG. 40.XXX.XXX-6
Presidente

Clara Gabriela Marião de Souza
RG. 45.XXX.XXX-3
Membro

Valéria Chiareli Cizotto
RG. 22.XXX.XXX-3
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA 1000
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos em Estágio Probatório
Portaria Nº 4.331/2025

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 4.331/25, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, que **Eliane Matheus da Silva**, admitida em 18/05/2022, no cargo de Fisioterapeuta, devidamente aprovada no Concurso Público 01/2020 e, neste momento, sendo submetida a Estágio Probatório, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, Decreto 1.419/2017, Decreto nº 1.752/2021 e Decreto nº 2.040/2023, após análise do Grupo de Avaliação designado pela Portaria nº 4.336/25, e apuração da nota da **Fase II – 6º Semestre** por esta Comissão de Avaliação, **foi considerada APROVADA atingindo 95,0 pontos**, quando a nota mínima seria de 60 pontos.

É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação, caso a servidora não concorde com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 11 de Agosto de 2025.

Daniel Puerta Torres
RG. 40.XXX.XXX-6
Presidente

Clara Gabriela Marião de Souza
RG. 45.XXX.XXX-3
Membro

Valéria Chiareli Cizotto
RG. 22.XXX.XXX-3
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA 1927 1928 ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos em Estágio Probatório
Portaria Nº 4.331/2025

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 4.331/25, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, Decreto 1.419/2017, Decreto nº 1.752/2021 e Decreto nº 2.040/2023, que os empregados públicos municipais relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público 01/2023, admitido no mês de novembro e dezembro de 2024, após análise do respectivo Grupo de Avaliação e apuração da nota da **Fase II – 1º Semestre** por esta Comissão de Avaliação, obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Admissão	Grupo de Avaliação	Pontuação
Marcos David Terassi	Motorista	04/12/2024	Portaria nº. 4.332/25	**85,0**
Moacir de Souza Campos	Braçal	21/11/2024	Portaria nº. 4.335/25	**77,5**

Considerando a nota mínima necessária de 60 pontos, os empregados supracitados **foram considerados APROVADOS**. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação, caso os servidores não concordem com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 06 de Agosto de 2025.

Daniel Puerta Torres
RG. 40.XXX.XXX-6
Presidente

Clara Gabriela Marião de Souza
RG. 45.XXX.XXX-3
Membro

Valéria Chiareli Cizotto
RG. 22.XXX.XXX-3
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos em Estágio Probatório
Portaria Nº 4.331/2025

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 4.331/25, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, Decreto 1.419/2017, Decreto nº 1.752/2021 e Decreto nº 2.040/2023, que os empregados públicos municipais relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público 01/2023, admitido no mês de Maio/2024, após análise do respectivo Grupo de Avaliação e apuração da nota da **Fase II – 2º Semestre** por esta Comissão de Avaliação, obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Admissão	Grupo de Avaliação	Pontuação
Cristiano Domingos Ramos	Tratorista	13/05/2024	Portaria nº. 4.335/25	**77,5**
José Roberto Dias	Vigia	13/05/2024	Portaria nº. 4.335/25	**85,0**

Considerando a nota mínima necessária de 60 pontos, os empregados supracitados **foram considerados APROVADOS**. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação, caso os servidores não concordem com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 06 de Agosto de 2025.

Daniel Puerta Torres
RG. 40.XXX.XXX-6
Presidente

Clara Gabriela Marião de Souza
RG. 45.XXX.XXX-3
Membro

Valéria Chiareli Cizotto
RG. 22.XXX.XXX-3
Membro

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO EM VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP, que foi adjudicado pela pregoeira à empresa vencedora, LIFE TECNOLOGIA LTDA., pelo valor global de R$ 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais), conforme ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 025/2025.

A empresa acima mencionada fica convocada a assinar o contrato com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 11 de agosto de 2025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....